



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (0**46) 552-1321 - Fax (0**46) 552-1122
Caixa Postal, 121 - 85.760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

LEI Nº 825/2000

Autoriza o Executivo Municipal a contratar Operadores de Máquina através da COOLABOR.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar dois operadores de máquinas para a Secretaria de Viação, Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente, através da COOLABOR – Cooperativa de Trabalho da Micro Região do Extremo Sudoeste do Paraná, CGC nº 02.211.519/0001-44, estabelecida em Capanema, mediante o pagamento mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único – A contratação será por prazo determinado e não poderá ser por tempo superior a 31 de dezembro do ano 2000.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de março de 2000.


Valter José Steffen
Prefeito Municipal


Marli Lucca
Secretária Administração